CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

1º APROVADO 11 x 0
Sala das Sessões, em 10/03/86
Presidente da Câmara Municipal - Arcos - MG
Secretário da Câmara

2º e 3º APROVADO 11 x 0
Sala das Sessões, em 17/03/86.
Presidente da Câmara Municipal - Arcos - MG
Secretário da Câmara

LEI Nº 1.105

DISPÕE SOBRE AUMENTO DE VAGAS DE CARGO DA CÂMARA MUNICIPAL.

A Câmara Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, Decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artº 1º - Fica aumentado de 01 para 02 o número de vagas - do cargo de Auxiliar Administrativo criado através da Lei nº 955 de - 24/10/79.

Artº 2º - Os recursos necessários para atender o artº 1º - desta Lei, correrão por conta de dotação do Orçamento Vigente da Câmara Municipal.

Artº 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Arcos, 18/03/1986.

Plácido Ribeiro Vaz
PREFEITO MUNICIPAL

Regina de Fátima Rodrigues
SECRETÁRIA